



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE



CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

LEI Nº 1614/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Eu, José Basílio de Faria, Prefeito Municipal de Santa Clara d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar e especial na importância de R\$ 2.509.043,49 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 080 - 10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE.....	423.961,44
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 010601	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 094 - 12.361.0008.1014.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES.....	619.891,10
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 215 - 12.361.0008.1014.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES.....	700.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 010603	FUNDEB	
Ficha: 217 - 12.361.0008.1014.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES.....	120.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 010701	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 137 - 15.452.0009.1018.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA.....	406.334,95
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 209 - 15.452.0009.1018.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA.....	238.856,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 2.509.043,49

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D.Oeste, 25 de janeiro de 2023.


JOSÉ BASILIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.


SÉRGIO CARRILHO DA SILVA
Chefe de Divisão Municipal de Administração